

JUSTIFICATIVA
PL 0593/2011

A presente propositura tem por escopo homenagear o Sr. Antão Teixeira da Silva nascido em Freguesia de Ferreiros, em Portugal no ano 1910. Imigrou para o Brasil em 1932 onde começa sua vida, notadamente com tino para o comércio. Em 1947 é convidado para associar-se a Panificadora Columbia que situava-se na rua Augusta com rua Estados Unidos, onde permaneceu até 1967. Em seguida foi sócio da empresa Pão Kent Ltda, onde aprimorou a qualidade produtiva.

Devido a sua origem do campo, o Sr. Antão exercitava nas horas vagas atividades relacionadas ao zelo pela natureza. Em 1986 adquiriu uma pequena propriedade rural em Parelheiros, onde fixou seu filho mostrando-lhe a necessidade de preservação de tudo relacionado ao campo.

Para que houvesse melhor locomoção dos moradores da região, que na época tinham imensas dificuldades de locomoção, o Sr. Antão fez parceria com a prefeitura para que houvesse uma melhoria nas estradas de acesso a região, assim como em relação a rede elétrica custeando boa parte dos postes.

O Sr. Antão Teixeira da Silva, faleceu em 07 de junho de 1999 em decorrência de problemas cardiovasculares e diabetes.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos: "Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

(Alterado pela Emenda 05/91)

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.